

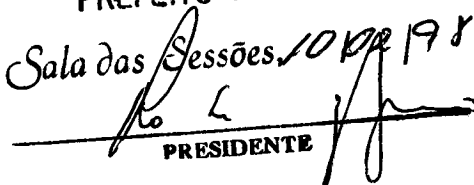


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO
Nº 30/98

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 10 de Fev 1998

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que através da portaria municipal nº 911/91, de 15 de março de 1991, foi constituído o Conselho Municipal da Pessoa Deficiente;

CONSIDERANDO, que os membros do Conselho, na maioria já não mais residem na Comarca;

CONSIDERANDO que o Conselho é de grande relevância para as pessoas deficientes;

Nestas condições, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique as possibilidades de reativar, através de nova portaria, o Conselho Municipal da Pessoa Deficiente, nomeando-se novos membros a título de relevância pública.

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 1998.


LUIZ CARLOS DESIDERI
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- PORTARIA Nº 911/91 -

- EUBERTO NEMÉSIO PEREIRA DE GODOY, -
Prefeito Municipal de Pirassununga, Es
tado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais,

RESOLVE constituir o CONSELHO MUNICIPAL DA PES
SOA DEFICIENTE, composto dos cidadãos abaixo, que exercerão su
as funções a título de relevância pública:

Presidente: BENEDITO VALIM NETTO

Membros: JOSÉ ANTONIO DONIZETTE GODOY

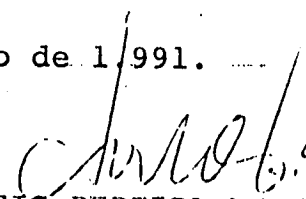
AUREA MILARÉ DOS SANTOS

PAULO BERRETA

ROBERTO RICKMANN DE MATOS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 15. março de 1.991.


- EUBERTO NEMÉSIO PEREIRA DE GODOY -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra

- MARIA CÉLIA ZERO

Resp.p/ Diretoria do Departamento de Administração.
dor/.-

Ex. — 50
Arist. — 20
Arist. — 30